



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 07/2019 - CCE

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2019, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Robson Andreazza, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Profª Diuliana Leandro, Prof. Marcelo Schramm, os Técnicos, Laureci Lane por Ricardo Ripoll de Medeiros, Rafael Rutz e Giuseppe Stefanello e o Acadêmico Lucas Rafael da Silveira. Ausente com justificativa: Técnico Ricardo Ripoll de Medeiros. Ausentes sem justificativas: Prof. Gilson Simões Porciúncula e os Acadêmicos Cássio Bolonia Horta de Oliveira e Racquel Knust Rodrigues. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1 - APRECIACÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiro a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes incluídas: 1 - Solicitação da participação do Acad. David Alves e do Prof. Valmir Francisco Risso na apresentação do Item 13, solicitado pela Profª Isabela Fernandes Andrade. 2 - Apreciação do resultado da eleição de representante da área básica junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (processo SEI 23110.013900/2019-93) e da nova composição do Colegiado de Curso de Engenharia Industrial Madeireira (processo SEI 23110.055216/2018-06), solicitados pelo Prof. Gabriel Valim Cardoso. 3 - Solicitação da manutenção e transporte do equipamento NIR (processo SEI 23110.000655/2019-54), solicitado pelo Téc. Rafael Eicholz Rutz. 4 - Solicitação de inclusão, junto ao Item 3, de informações sobre a possibilidade de gravações das reuniões. **ITEM 2 - APRECIACÃO DA ATA Nº 06/2019 (0485854).** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata n. 06/2019 (0485854) foi aprovada com oito abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. **ITEM 3. 3.1. SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFª MARIA LAURA GOMES SILVA DA LUZ DA COMISSÃO ENCARREGADA DE REVISAR O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ENGENHARIAS** - processo SEI 23110.103756/2017-14. A Senhora Presidente do CCE, considerando os termos do Memorando 139 (0483956) da Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, no qual solicita seu afastamento da Comissão encarregada da revisão do Regimento Interno do Centro de Engenharias em caráter irrevogável, colocou em apreciação o nome do primeiro suplente, Prof. Leonardo da Silva Oliveira, para substituí-la, o qual foi aprovado. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias manifestou-se no sentido de dizer que o afastamento da Professora Maria Laura Gomes Silva da Luz desta Comissão acarretará uma grande perda, o que foi reiterado pela Profª Isabela Andrade. A Profª. Maria Laura esclareceu em sua manifestação que não estava deixando a Comissão pelas gravações de reuniões, mas pela forma como foram feitas, sem o consentimento ou informe aos membros da Comissão, mas principalmente pela situação desencadeada a partir da última reunião da Comissão Responsável pela Revisão do Regimento do Centro de Engenharias, em que manifestou ter havido falta de respeito e ofensas por parte de um integrante da Comissão com os demais membros. A Profª. Maria Laura ainda acrescentou que as reuniões da comissão trataram de compilação de contribuições ao Regimento Interno do Centro de Engenharias, e não quanto ao mérito das contribuições. Este será apreciado em assembleia do CEng *a posteriori*, portanto não havia nenhuma necessidade de gravação, uma vez que nada estava sendo decidido. A Profª. Isabela Andrade manifestou que o Conselho da Unidade é contrário a atitudes que demonstrem falta de respeito com qualquer integrante da comunidade acadêmica, seja ele docente, técnico ou discente. **3.2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES.** Com relação às gravações de áudio das reuniões de trabalho, a Direção da Unidade encaminhou à Procuradoria Jurídica junto à UFPeI o pedido das seguintes informações: a) Podem ser realizadas gravações? b) Em caso positivo, é necessário equipamento de som da Instituição ou podem ser realizadas em equipamentos particulares? c) Os demais participantes da reunião devem ser notificados? Em que momento? d) Deve ser feito algum tipo de registro em Ata? Para os quais, até a data de hoje não obtivemos as informações de procedimentos solicitadas. Após, a Diretora, Profª Isabela Andrade, questionou aos Conselheiros sobre o interesse das reuniões do Conselho serem gravadas. Após ampla discussão, o Conselheiro Prof. Leandro Fagundes citou uma Súmula que existe no STJ que permite gravações individuais quando a pessoa se sentir ofendida, no entanto, no entendimento dos Conselheiros, a pessoa que levantou o interesse nesse assunto deve estar presente na reunião para o prosseguimento dessa discussão. A Senhora Presidente sugeriu, então, que esse assunto seja novamente pautado após o retorno das informações solicitadas à Procuradoria Jurídica. A sugestão foi aprovada pelos Conselheiros. **ITEM 4 - APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS SOFTWARES CMG (Computer Modelling Group Ltd.)** - processo SEI 23110.008265/2018-41. A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação os termos do Memorando nº 10/2019/CG-EngPet/CEng, o qual solicita a renovação dos *softwares CMG (Computer Modelling Group Ltd.)* no período de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020 para serem aplicados nas disciplinas de Caracterização de Reservatórios (1640212), Simulação e Modelagem de Reservatórios (1640217), Engenharia de Reservatórios (0800114), Avaliação Econômica de Projetos de Petróleo (1640218), Estratégia de Exploração de Campos de Petróleo (1640225), Métodos de Elevação de Petróleo (1640221), Gerenciamento de Campos de Petróleo (1640237) e Trabalho de Conclusão de Curso (1640228), tendo em vista que a licença expira no dia 30 de abril de 2019. O valor da renovação é de 5.000 dólares, recurso que se enquadra no item Infraestrutura - Manutenção e Instalação do orçamento anual do CEng. A renovação dos softwares CMG foi discutida e aprovada na última reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, conforme Ata 0474459. Após ampla discussão sobre a renovação dos softwares devido ao custo, o Conselheiro Lucas Rafael de Oliveira sugeriu uma comissão para buscar patrocínio para arcar com as despesas de renovação anual dos softwares, como uma parceria público-privado. Sobre a licença expirar no dia 30 de abril, A Presidente do Conselho solicitou, tendo em vista que se trata de uma renovação anual de licença, que o pedido seja encaminhado com maior antecedência para apreciação da Unidade e encaminhamentos necessários. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias manifestou que o pedido foi encaminhado somente após a definição do uso dos recursos do Centro de Engenharias em 2019. Colocado em regime de votação, a renovação da licença foi aprovada com duas abstenções. **ITEM 5. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: 5.1. PROF. ANTONIO ALVES DA SILVA RAMOS** - processo SEI 23110.012327/2019-09. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a solicitação de credenciamento do Prof. Antonio Carlos da Silva Ramos junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Rio Grande. O documento de aprovação foi encaminhado no dia 30 de março pelo coordenador do Programa, professor Dr. Carlos Alberto Severo Felipe. Manifestou seu desejo de desenvolver atividades no âmbito do PPGEQ ressaltando que, é uma excelente oportunidade de dar continuidade e melhorar o seu perfil de pesquisador, sobretudo considerando sua formação em Engenharia Química e as linhas de pesquisa em que vem atuando desde seu doutorado em 2001/UNICAMP, bem como, uma chance de tornar viável oportunidades de parcerias, orientação e acesso a infra-estrutura laboratorial por parte de alunos e egressos da UFPeI. Informou que essas atividades não prejudicarão as responsabilidades atuais junto ao CEng/UFPeI e somente serão assumidas após as atividades mínimas junto ao Centro de Engenharias terem sido atendidas. **5.2. PROF. RAFAEL DE AVILA DELUCIS** - processo SEI 23110.013355/2019-35. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando do Prof. Rafael de Avila Delucis no qual, solicita liberação para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPeI, aprovado pelo colegiado do referido programa, conforme ata de reunião Processo nº

23110.005166/2019-99). Disse que vai atuar como membro colaborador e ministrar uma disciplina de 2 créditos a cada dois semestres, a qual está em criação. Além disso, deve orientar alunos de mestrado (processo nº 23110.012785/2019-30) e, dentro de alguns anos de doutorado. Após, considerando o parecer favorável da Câmara de Ensino em ambos os casos (0503995 e 0503954, respectivamente) e reiterando a colocação deste Conselho, responsável pela atribuição semestral de encargos na Unidade, as solicitações de credenciamento dos referidos professores foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 6. HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. SIGMAR DE LIMA** - Processo SEI 23110.008008/2018-18. A Senhora Presidente do Conselho do centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a homologação da avaliação parcial referente ao processo de Estágio Probatório do Prof. Sigmar de Lima. Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70%, conforme as normas de avaliação do CONSUN, o relatório parcial de 18 meses de estágio probatório foi aprovado com uma abstenção. O Professor deverá ser avaliado novamente aos 30 meses. **ITEM 7. SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DO RAAD 2018** - Processo SEI 23110.013530/2019-94. A Senhora Presidente colocou em apreciação a solicitação de reabertura do RAAD 2018 do Prof. Marcelo Lemos Rossi, com a justificativa que foi confirmado pelo docente a existência da avaliação discente nos períodos de 2018/1 e 2018/2 no Cocalto, embora esses dados não tenham sido registrados em seu RAAD 2018. Após ampla discussão, encaminhou-se que era desnecessária a reabertura do RAAD e que deveria ser solicitado à CPA a inserção da nota do referido professor. **ITEM 8. APRECIÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE. 8.1. TRANSPORTE PARA O EVENTO: 2º CONGRESSO SUL-AMERICANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE, EM FOZ DO IGUAÇU/PR** - solicitante: Prof. Érico Correa. O Conselheiro Rafael Rutz fez o relato da solicitação. Disse que nesse evento foram submetidos vários trabalhos de alunos e que o gasto com motoristas será no valor de R\$ 1.947,00. Após ampla discussão, a solicitação foi aprovada com três abstenções. **8.2. TRANSPORTE PARA O EVENTO: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS TECTÔNICOS E SIMPÓSIO SULBRASILEIRO DE GEOLOGIA, EM BENTO GONÇALVES/RS** - solicitante: Prof. Viter Pinto. O Conselheiro Rafael Rutz fez o relato da solicitação. Disse que o gasto com motorista será no valor de R\$ 619,50. Após ampla discussão, a solicitação foi aprovada com seis abstenções. Os Conselheiros sugeriram ainda que, em próximas solicitações, seja incluída a justificativa, o número de trabalhos a serem submetidos e número de participantes. **9. CONSULTA - PEDIDO DE REMOÇÃO PARA O CENTRO DE ENGENHARIAS DO PROF. GIUSEPE STEFANELLO** - processo SEI 23110.011812/2019-57. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos senhores Conselheiros os termos do Memorando 144 (0484930) do Prof. Giusepe Stefanello. Considerando o Despacho CEng_CEng (0503921), que indicou o interesse da remoção do professor Giusepe Stefanello para o Centro de Engenharias, bem como o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola à solicitação, a Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o interesse da Unidade na remoção do professor Giusepe Stefanello para o Centro de Engenharias, a qual foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 10. APRECIÇÃO DE DATAS PARA COLAÇÃO DE GRAU INTERNA 2019/1 E 2019/2 DO CENTRO DE ENGENHARIAS** - documento (0501043). A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação as seguintes propostas para as colações de grau interna: Para o semestre de 2019/1, as datas de 23/08/2019 e 25/10/2019 e para o semestre 2019/2, as datas de 24/01/2020 e 20/03/2020. A proposta foi aprovada com uma abstenção com a alteração da data de 24/01/2020 para 07/02/2020. **ITEM 11. APRECIÇÃO DE DATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CCE EM 2019/2** - documento 0498121. A Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a seguinte proposta de cronograma para a realização das reuniões ordinárias desse Conselho para o segundo semestre de 2019: 16/08/2019; 06/09/2019; 27/09/2019; 18/10/2019; 08/11/2019; 29/11/2019 e 20/12/2019. Proposta aprovada com quatro abstenções. **ITEM 12. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE DOIS BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.** A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros duas sugestões para as atividades dos bolsistas de Desenvolvimento Institucional. 1. Área de Topografia. 2. Área Administrativa, tendo em vista que a Direção e a Coordenação Administrativa do CEng estiveram reunidos com o Reitor, com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e com o Pró-Reitor de Planejamento da UFPEL e, neste momento, não se tem a perspectiva de contratação de servidor técnico-administrativo para suprir as necessidades da Unidade. Deste modo, considerando que os Programas de Pós-Graduação não podem permanecer dois anos sem o apoio de servidor técnico-administrativo, esse bolsista poderia atender algumas demandas caso tivesse acesso ao Sistema SEI, o que foi dialogado na reunião com o Prof. Pedro Hallal. O Conselheiro Prof. Robson Andreazza questionou, caso conseguisse um servidor, se a Direção aceitaria. A Presidente informou que o mesmo teria todo o apoio. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso, diante da manifestação do Prof. Robson Andreazza, perguntou da possibilidade do bolsista auxiliar na Secretaria do Curso de Engenharia Industrial Madeireira junto ao prédio do CEng/Conde de Porto Alegre, caso não seja necessário atender a secretaria dos Programas de Pós-Graduação. A Profª. Isabela manifestou que sim. A Conselheira Profª Diuliana Leandro sugeriu, para o bolsista da área de Topografia, as atividades de controle e fiscalização do uso adequado dos equipamentos, possível aferição e, também, auxílio em outras demandas do Centro de Engenharias. As definições foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 13. APRECIÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA BÁSICA PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA** - processo SEI 23110.013900/2019-93. A Senhora Presidente colocou em apreciação o resultado da eleição de representantes docentes da área básica, conforme documento (0499443), no qual foram eleitos o Prof. Roger Toscan - Titular e o Prof. Marivan da Silva Pinho - Suplente como representantes da Área Básica no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Após, o resultado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 14. APRECIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA** - processo SEI 23110.055216/2018-06. A Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a nova Composição do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, conforme Memorando n. 11 (0497357) - CEIM. Após análise e considerando que as proporções entre representantes de áreas específica, básica e profissionalizante estão de acordo com as porcentagens estabelecidas pelo Regimento Interno do Centro mesmo se o Coordenador e o Coordenador-Adjunto não fizerem parte da área específica, a nova composição do Colegiado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 15. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO NIR** - processo SEI 23110.000655/2019-54. A Senhora Presidente colocou em apreciação a solicitação de instalação, manutenção e transporte do equipamento NIR do laboratório 100, de responsabilidade da Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, no valor R\$ 16.860,00. Após ampla discussão, a solicitação de instalação, manutenção e transporte do equipamento NIR foi aprovada com duas abstenções. **ITEM 16. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL DO CENG** - Processo SEI 23110.013670/2019-62. A Senhora Presidente do CCE passou a palavra ao Acadêmico David Alves Conceição, graduando do 7º semestre do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias, para apresentar a proposta de criação de Fundo Patrimonial do CEng. Com a palavra, o Acadêmico disse que o referido projeto se trata de uma organização que capta recursos de Pessoa Jurídica, Pessoa Física e Órgãos Governamentais, e que a rentabilidade deverá ser investida no CEng, como em infraestrutura, pesquisa, projetos de alunos e de docentes e comunidade do Centro de Engenharias. Explicou que o fundo é alimentado, por exemplo, por ex-alunos que tem apreço pela Unidade em que realizaram sua formação. A ASSOCIAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL DO CENG-UFPEL se trata de uma Associação sem fins lucrativos ou econômicos, organizada por: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria; e d) Conselho Fiscal, compostos por alunos e ex-alunos do Centro de Engenharias. Citou o nome do Diretor Executivo Prof. Valmir Francisco Rizzo, que está colaborando com a idealização do projeto. Disse que tem recebido, também, apoio da Direção do CEng. Os Conselheiros parabenizaram o Acadêmico David Alves Conceição pela iniciativa e pela preocupação com o futuro do Centro de Engenharias. A Presidente do CCE agradeceu a presença, parabenizou o Acadêmico pela iniciativa de trabalhar nesta proposta e manifestou que dará o apoio necessário que estiver no seu alcance. Manifestou, ainda, que toda a documentação a que o acadêmico David fez referência durante sua apresentação está disponível no Processo SEI 23110.013670/2019-62. **17 - INFORMES: 17.1. PEDIDO DE REMOÇÃO DA PROFª. ANA KARINA SCOMAZZON PARA A UFRGS** - processo SEI 23110.006143/2019-00. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que a Profª Ana Karina Scomazzon está pleiteando sua remoção para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disse que a Professora é lotada no Centro de Engenharias e atualmente está exercendo suas atividades na UFRGS por decisão judicial. **17.2. REUNIÃO COM SERVIDORES TÉCNICOS SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.** A Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Conselheiros que foi realizada no dia 09 de abril de 2019, nas dependências do prédio CEng/Conde de Porto Alegre, reunião entre a Direção, a Coordenação Administrativa e os servidores técnicos que desempenham suas funções junto ao Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Na ocasião, foi rediscutido o interesse dos mesmos na implementação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas semanais. Novamente, os servidores optaram por permanecer como

estão, ou seja, trabalhando 40 horas semanais. **17.3. PROJETOS E OBRAS DO CENG.** A Profª. Isabela trouxe a informação que a Direção da Unidade estabeleceu que o detalhamento do projeto da serralha e marcenaria, localizados no CEng/Conde de Porto Alegre, deve ser finalizado até o dia 23/04/2019. Além disso, que o projeto para o 1001 deve ser concluído até o final do ano, pois há possibilidade de que seja empenhado recurso 2019 para a realização da obra em 2020. **17.4. PROJETO DE PRAÇA LINEAR EM FRENTE AO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA E ALFÂNDEGA.** No dia 10/04/2019 ocorreu uma reunião de trabalho da comissão que vem trabalhando na proposta de uma praça linear em frente ao Centro de Engenharias - Cotada e Alfândega, secretários de Qualidade Ambiental e de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pelotas e Pró-Reitor de Planejamento da UFPel, Prof. Otávio Peres. Foi apresentado o projeto de ampliação da praça linear, sob a Coordenação da Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, que está sendo elaborada pelo Centro de Engenharias em parceria com o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pelotas. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente ata. Em 12 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Diretora, Centro de Engenharias, em 03/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, Secretária, Centro de Engenharias, em 03/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494635** e o código CRC **ED5768F2**.